

**PORTARIA Nº. 1003/2022**

Ourilândia do Norte, 28 de Setembro de 2022.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sra. **CATHARINE SANTIAGO BARRETO DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de **REDENÇÃO - PA**, com a finalidade de acompanhar paciente para Tratamento Fora do Domicílio - T. F.D. No período de 28 de setembro de 2022.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.

  
**Geiza da Silva Dantas**  
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM 28/09/2022